



*Câmara Municipal de Vereadores de Butiá*  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

BUTIÁ, 25 DE SETEMBRO DE 1968

ATA Nº 712/68

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1968, ÀS 22,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. NA VIA NÚMERO LEGAL, CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA/DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI NÚMERO 152, DO / EXECUTIVO, EM SUA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO, PARA ÀS / 23,30 HORAS, NO MESMO LOCAL, COM A SEQUINTE ORDEM DO DIA:  
PROJETO DE LEI NÚMERO 152, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE SETEMBRO DE 1968

*José F. Leindecker*  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE.

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO.-